



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº 17/2021

DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza a contratação temporária.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2360/2020; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20/2021, da Gerência Municipal de Saúde solicitando a contratação de Enfermeiro do PSF tendo em virtude do afastamento para tratamento de saúde de servidor municipal ocupante do referido cargo;

CONSIDERANDO a ressalva do inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 173/2020, referente às contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária, conforme quadro abaixo, na forma da Lei nº 2360/2020, c.c. Edital de Processo Seletivo nº. 001/2019, a saber:

Contrato nº	NOME	RG Nº.	FUNÇÃO	VIGENCIA DO CONTRATO
01/2021	Carlos Eduardo Roque	49.020.931-2	Enfermeiro do PSF	21/01/2021 à 11/03/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 28 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO